



Instituto de Previdência Social do Município do Paulista

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

ATA DE Nº 12/2024

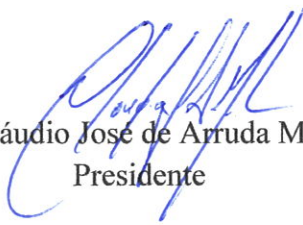
Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte e cinco, às dez horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores da cidade do Paulista, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, reuniu-se o referido Conselho, com a presença do Presidente Sr. Cláudio José de Arruza Melo, das Sras Conselheiras: Ana Maria da Silva, Luciana Vieira Cirino, Marcela Maria da Silva e Suely Pessoa da Silva. Abertos os trabalhos, registramos as respostas enviadas pelo Instituto a cerca dos ofícios anteriormente enviados por este Conselho, para os devidos esclarecimentos, primeiramente sobre o Projeto Avançar, a Empresa contratada foi a REDE NACIONAL DE GESTÃO, mediante processo licitatório, fundamentado na Lei nº 14.133/2021. Foi informado que após as despesas de implantação no valor de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais), posteriormente a remuneração deu-se sob demanda, de acordo com a prestação dos serviços. Que os profissionais qualificados em cada área de atuação foram contratados diretamente pela Empresa Rede Nacional de Gestão, que era responsável pelo pagamento dos mesmos. O local onde o Projeto foi instalado, visou acomodar todas as atividades previstas, bem como viabilizar atividades ao ar livre, salientando que o imóvel também foi locado pela Empresa contratada. Que em virtude do projeto ter sido lançado em ano eleitoral a divulgação ocorreu de forma discreta, através de redes sociais, demonstrativo de pagamento panfletos ao servidores, etc. Recebemos a visita do Diretor Presidente do PREVIPAULISTA, Dr. Luiz Augusto da Silva Júnior, Que mais uma vez informou que o Projeto encontra-se suspenso até a presente data, por questões financeiras. Sobre a questão pertinente ao Ofício nº 008/2024, fomos informados que o fundo tesouro não tem investimentos, que o município tem obrigação de repassar apenas os valores necessários para o pagamento dos benefícios dos aposentados por tal plano.. Os valores investidos nos fundos financeiro, considerando a data base de 30/11/2024, importam no valor de R\$ 4.187.740,41 (Quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), plano previdenciários R\$ 109.921.567,96 (cento e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). Dr. Luiz Augusto esclareceu que não houve empréstimo do



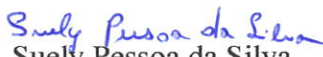
Instituto de Previdência Social do Município do Paulista

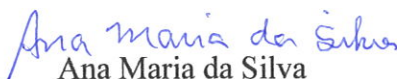
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

PREVIPAULISTA para a Prefeitura, o que ocorreu de fato foi que a Prefeitura ao longo do ano de 2024, só cumpriu parcialmente o envio dos recursos do aporte/recursos para o pagamento dos planos de tesouro e financeiro. Assim sendo, para suprir essa deficiência junto aos aposentados e pensionistas, o PREVIPAULISTA, para não atrasar os referidos pagamentos, realizou baixas nas aplicações de aproximadamente R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), valores esses que deverão ser ressarcidos pelo Município, que o Prefeito atual tem ciência do fato e que gradativamente realizará a reposição de tal valor devidamente corrigido.. Que a gestão do PREVIPAULISTA, jamais considerou anular a segregação de massas, uma vez que o estudo atuarial não indica o procedimento como benéfico. Muito pelo contrário tal atitude causaria prejuízos a previdência municipal e aos servidores. Concluindo a nossa reunião solicitamos do Sr. Diretor Presidente Dr. Luiz Augusto da Silva Júnior, mais transparência entre o Instituto e o Conselho, para tomarmos conhecimento das ações do PREVIPAULISTA, diretamente do mesmo, não através de informações em redes sociais. Não havendo mais nenhuma outra pauta a ser apreciada, eu Luciana Vieira Cirino, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais membros presentes.


Cláudio José de Arruda Melo
Presidente


Luciana Vieira Cirino
Secretária


Suely Pessoa da Silva
Conselheira


Ana Maria da Silva
Conselheira


Marcela Maria da Silva
Conselheira